



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Joice Martins Silva Quirino

Indicação nº 63

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparados no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento ao Sr. Juliano Barreto, Excelentíssimo Secretário de Obras, a seguinte indicação:

Que seja estendida a sinalização "Proibido Estacionar" em um dos lados de toda a extensão Rua São José, Bairro Centro, assim como estabelecida no quarteirão da "Nhac Bom".

JUSTIFICATIVA: Esta vereadora foi procurada pelo senhor Leonardo Castro, residente na referida rua. Ele parabenizou a administração pública por ter sinalizado "Proibido Estacionar" em um dos lados da referida via, no quarteirão da "Nhac Bom", solicitando a extensão da referida sinalização até o final da Rua São José. Tal alteração melhorará a fluidez do trânsito, principalmente no final da Avenida São Vicente.

Bom Despacho, 02 de março de 2020.


Vereadora Rose Delegada